



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE - CNPJ Nº 08.903.189/0001-34

PARECER Nº ____/2005

Autoriza a implantação, instalação e uso de semáforos sonoros na cidade do Recife.

A **Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** recebeu para analisar e emitir parecer o **Projeto de Lei nº 184/2005**, de autoria do Vereador Eduardo Marques, e decidiu designar como Relator Geral o Vereador Daniel Coelho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a instalar semáforos equipados com mecanismo próprio que emita sinal sonoro suave e intermitente durante o tempo em que o semáforo se encontra aberto para a travessia de pedestres, garantindo assim a segurança das pessoas portadoras de deficiência visual.

ANÁLISE

O referido Projeto de Lei encontra respaldo an Lei Federal nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção e acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

A garantia do direito à acessibilidade e a um trânsito seguro para os indivíduos com deficiência visual vem a destacar o mérito desta matéria, que indica um dos possíveis caminhos para a reinclusão ao convívio social deste segmento de nossa população, que há muito vem sendo cerceado de sua liberdade de locomoção pela ineficiência estrutural de nossos equipamentos urbanos em servi-los.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE - CNPJ Nº 08.903.189/0001-34

Em visto do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 184/2005.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de Dezembro de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO

1

Luiz Helvécio
Presidente

Carlos Gueiros
Vice-Presidente

Daniel Coelho
Membro Efetivo - Relator